COMEN-NH

Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas

COMUNICADO Nº 020/2024 – COMEN/NH,
DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Informa lista final das entidades da sociedade civil sem fins lucrativos inscritas e selecionadas para apresentar no III Festival CelebrArte.

O Conselho Municipal de Assuntos sobre Dorgas, através de sua Mesa Diretora nomeada pelo Dec. 11.185/2024, de 07 de março de 2024, no uso de suas atribuições segundo a Lei Municipal 3523, de 27 de março de 2024, das quais destacamos *VIII - propor [...] ações, atividades e projetos voltados à prevenção, tratamento, acolhimento, integração e participação do usuário ou dependente de drogas no processo social, econômico, político e* ***cultural*** *reinserção social e econômica e repressão ao tráfico ilícito de drogas*.

Considerando a Comissão Permanente de Formação e Eventos prevista na item III da Resolução n° 008/2024, de 13 de março de 2024, que define como atribuição *"organizar eventos como f****estivais de música e arte*** *e campanhas voltadas à promoção da saúde e prevenção ao uso indevido de álcool e outras droga".*

Considerando deliberação da Plenária Ordinária de 27 de maio de 2024, registrada na Ata n° 038/2024 e as reuniões da Comissão de Formação e Eventos dos dias 06 e 24 junho de 2024, nas quais se avaliou as inscrições conforme orientações dadas na plenária: a) que os grupos que apresentassem teatro não representassem o uso de substâncias psicoativas no palco; b) inscrições com prazo final até 20 de junho de 2024 e c) que respeitassem o tempo estipulado pela Comissão organizadora para não ultrapassar as 22h, horário de encerramento.

INFORMA:

I. A lista de inscritos e selecionados e o motivo de deferimento e indeferimento de grupos musicais e artíticos de Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos e de conselheiros governamentais conforme ordem de inscrição pelo formulário on-line:

a) Instituto Social Âncora , dentro do prazo;

b) Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer, dentro do prazo;

c) Centro de Atenção Urbana à Dependência Química, dentro do prazo;

d) Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões, dentro do prazo;

e) Associação Cidade de Deus, dentro do prazo;

f) Associação Beneficente Mães Pobres de Novo Hamburgo - Comunidade Terapêutica Resgate Jovem, dentro do prazo;

g) Orquestra Jovem de Novo Hamburgo, dentro do prazo;

h) Banda da Brigada Militar, dentro do prazo;

i) Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência da Brigada Militar, dentro do prazo;

j) Unidade de Acolhimento Adulto Roda Viva, inscrição fora do prazo.

Novo Hamburgo/RS, dia 25 de Junho de 2024.

Rosangela Scurssel

Presidente COMEN/NH – Gestão 2024-2024